

LEI MUNICIPAL Nº 335/2009,
DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 231/2006 de 06/03/2006 que Dispõe sobre o novo lotacionograma da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT e dá outras providências.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por força da presente Lei fica criada mais uma vaga para o cargo de Técnico em Enfermagem, alterando o Anexo I, da Lei Municipal nº 231/2006, de 06/03/2006 cuja redação passa a vigorar conforme consta do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 250/2006.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e **CUMPRA-SE.**

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal